



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**PORTARIA Nº 353 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

“Nomeia Comissão de Licitações do município para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar 03/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata.

**MEMBROS EFETIVOS**

**BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI, RG. 48.356.905-7- Presidente**

**CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI, RG. 21.248.744-9**

**MELISSE FERNANDA DA SILVA, RG. 44.705.852-6**

**MEMBROS SUPLENTE**

**EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 33.421.266-2**

**LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI, RG. 12.243.331-2**

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º O mandato dos membros da Comissão será até 31/12/2019, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 284/2018.

Monte Alegre do Sul, 02 de Janeiro de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de janeiro de 2019

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal